



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 1112 /SIE, DE 15 DE JULHO DE 2009.**

Revoga o Registro do Heliponto Privado Via Brasil (MG).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60830.008528/2009-22,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria DAC nº 1138/SIE, de 29 de agosto de 2002, a qual renovou o registro do Heliponto Via Brasil (SNDZ), coordenadas geográficas: latitude 19° 50' 31'' S e longitude 043° 57' 58'' W; interditando-o definitivamente.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária